

ERIK NAVARRO WOLKART

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e SISTEMAS DE JUSTIÇA

PROPOSTA DE UM FRAMEWORK REGULATÓRIO
PARA DESENVOLVIMENTO ÉTICO E EFICIENTE

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS
TRIBUNAIS™



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SISTEMAS DE JUSTIÇA: PROPOSTA DE UM *FRAMEWORK* REGULATÓRIO PARA DESENVOLVIMENTO ÉTICO E EFICIENTE

ERIK NAVARRO WOLKART

© desta edição [2022]

THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

JULIANA MAYUMI ONO

Diretora Responsável

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 13º andar – Vila Olímpia
CEP 04548-005, São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

O autor goza da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhe a responsabilidade das ideias e dos conceitos emitidos em seu trabalho.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO • THOMSON REUTERS SELO • REVISTA DOS TRIBUNAIS

(atendimento, em dias úteis, das 09h às 18h)

Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sacr@thomsonreuters.com

e-mail para submissão dos originais: aval.livro@thomsonreuters.com

Conheça mais sobre Thomson Reuters: www.thomsonreuters.com.br

Acesse o nosso eComm

www.livrariart.com.br

Impresso no Brasil [03-2022]

Profissional

Fechamento desta edição [26.01.2022]



ISBN 978-65-5991-299-5

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	5
INTRODUÇÃO.....	11
1. MATRIZES TEÓRICAS DESTE TRABALHO	19
1.1. O que é eficiência? De Posner a Shavell/Kaplow e Calabresi.....	22
1.1.1. O(s) critério(s) de Posner	22
1.1.2. Shavell e Kaplow: muito mais que riqueza: o bem-estar social como critério normativo (<i>welfare economics</i>)	29
1.1.2.1. Uma análise mais formal da função de bem-estar social (<i>social welfare function – SWF</i>)	35
1.1.2.2. Questões distributivas importam para o bem-estar social.....	37
1.2. Matriz filosófica: a neurociência da moralidade e o pragmatismo pro- fundo	39
1.2.1. <i>Dual process brain</i> e os caminhos da moralidade	39
1.2.2. Explicando as traições do sistema 1: a troleologia de Joshua Greene	44
1.2.3. A raiz biológica dos instintos transformada em imperativo categórico kantiano (a teoria da miopia modular)	57
1.2.4. Pragmatismo profundo e políticas públicas: como debater questões difíceis, inclusive envolvendo adoção de SAIs pelo sistema de justiça	67
1.2.4.1. Pragmatismo profundo aplicado à utilização de algoritmos em processos decisórios: “eu prefiro um humano, mesmo que ele seja mais impreciso e tão preconceituoso quanto um algoritmo”: entendendo para desconstruir	72
Referências	73
2. PROPOSTA DE FRAMEWORK PARA REGULAÇÃO DE SISTEMAS AUTÔNOMOS E INTELIGENTES NO SISTEMA DE JUSTIÇA.....	81
2.1. Normas para a adoção confiável de SAIs em sistema jurídicos	84
2.1.1. Bem-estar, sistemas jurídicos e SAIs: como os SAIs podem melhorar o funcionamento de um sistema jurídico e, portanto, elevar o bem-estar social?	86

2.1.1.1.	Contexto.....	86
2.1.1.2.	Recomendações	93
2.1.2.	Impedimentos à Confiança Informada: quais são os desafios para a adoção dos SAIs nos sistemas jurídicos e como esses impedimentos podem ser superados?	94
2.1.2.1.	Contexto.....	94
2.1.2.2.	Recomendações	98
2.1.3.	Eficácia: como a coleta e a divulgação de evidências sobre os SAIs podem promover a confiança informada na adequação da sua adoção em sistemas jurídicos?.....	99
2.1.3.1.	Contexto.....	99
2.1.3.2.	O que constitui evidência de eficácia?.....	100
2.1.3.2.1.	O que estamos medindo	100
2.1.3.2.2.	Como medimos	102
2.1.3.2.3.	A forma dos resultados	103
2.1.3.2.4.	Os destinatários dos resultados	104
2.1.3.3.	Quais práticas de medição promovem a confiança informada?.....	106
2.1.3.4.	Ilustração: eficácia	108
2.1.3.5.	Recomendações	110
2.1.4.	Competência: como a especificação do conhecimento e das habilidades exigidas do(s) operador(es) humano(s) de SAIs pode promover a adequação dos SAIs para sua adoção em sistemas jurídicos?.....	112
2.1.4.1.	Contexto.....	112
2.1.4.2.	O operador humano é um componente integral dos SAIs.....	112
2.1.4.3.	Promoção da confiança informada na competência dos operadores humanos	115
2.1.4.4.	Ilustração: competência.....	116
2.1.4.5.	Recomendações	118
2.1.5.	<i>Accountability</i> : como a capacidade de atribuir a responsabilidade pelo resultado da aplicação de SAIs promove a confiança informada na adequação dos SAIs para adoção em sistemas jurídicos?.....	120
2.1.5.1.	Contexto.....	120
2.1.5.2.	Desafios à responsabilização	121
2.1.5.3.	Mantendo a <i>accountability</i> e a confiança nos SAIs	124
2.1.5.4.	Ilustração: <i>accountability</i>	128
2.1.5.5.	Recomendações	129

2.1.6.	Transparência: como o ato de compartilhar informações que explicam como os SAIs alcançaram determinadas decisões ou resultados pode promover a confiança informada na adequação dos SAIs para sua adoção em sistemas legais?	130
2.1.6.1.	Contexto	130
2.1.6.2.	Transparência e confiança	131
2.1.6.3.	Os elementos da transparência.....	132
2.1.6.4.	Transparência na prática	134
2.1.6.5.	Ilustração: transparência.....	138
2.1.6.6.	Recomendações	141
2.2.	<i>Status</i> jurídico dos SAIs	143
2.2.1.	Que tipo de <i>status</i> jurídico (ou outro arcabouço analítico legal) é apropriado para os SAIs, dadas (i) as questões jurídicas levantadas pela implantação de tais tecnologias e (ii) o desejo de maximizar os benefícios dos SAIs e minimizar as externalidades negativas?	143
2.2.1.1.	Contexto	143
2.2.1.2.	Recomendações	146
	Referências	148
3.	TECNOLOGIA E DISRUPÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA	157
3.1.	Por que vivemos um momento revolucionário?	158
3.1.1.	Inteligência artificial: o que é e como funciona	161
3.1.2.	Inteligência artificial <i>versus</i> inteligência natural: semelhanças e limites da IA	170
3.2.	Impactos da tecnologia no sistema de justiça: automação, reinvenção, custos de transação e cooperação	177
3.2.1.	Autocomposição digital de conflitos (<i>Online Alternative Dispute Resolution – OADR</i>)	181
3.2.2.	Inovações tecnológicas nas cortes de Justiça.....	187
3.3.	Tecnologia e acesso à justiça: uma nova abordagem	195
3.3.1.	Esclarecimento ao cidadão.....	196
3.3.2.	Garantia da aplicação da lei.....	199
3.4.	A inteligência artificial e o futuro da justiça civil: precedentes, litigância de boa-fé e decisão por algoritmos: uma abordagem teórica.....	202
3.5.	Conclusão parcial.....	216
	Referências	217
4.	OS SISTEMAS AUTÔNOMOS INTELIGENTES E A JUSTIÇA BRASILEIRA: PANORAMA GERAL E AVALIAÇÃO	225
4.1.	Considerações iniciais.....	225
4.2.	Adoção de SAIs pelo Poder Judiciário brasileiro: primeiras impressões.....	229

4.2.1.	Criação de uma agenda para utilização de SAIs pelo Poder Judiciário	230
4.2.2.	Identificação das ferramentas de IA desenvolvidas e utilizadas...	231
4.2.3.	Integração dos sistemas de gestão de processos.....	231
4.2.4.	Fortalecer a cooperação entre as cortes de justiça	233
4.2.5.	Facilitar a participação segura do setor privado	233
4.2.6.	Monitoramento e avaliação do progresso da inteligência artificial no Poder Judiciário.....	234
4.2.7.	Conclusão.....	234
4.3.	Inteligência artificial no Poder Judiciário brasileiro: descrição dos principais SAIs em utilização	235
4.3.1.	Elis.....	236
4.3.2.	Corpus 927	236
4.3.3.	Victor	237
4.3.4.	Sócrates.....	237
4.3.5.	Poti, Clara e Jerimum.....	238
4.3.6.	Radar	238
4.3.7.	Conclusão.....	239
4.4.	Regulação para adoção e desenvolvimento de SAIs pelo Poder Judiciário brasileiro: as normas do CNJ	239
4.5.	Conclusão	242
	Referências	246
	CONCLUSÃO.....	249